# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.775, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988.

"Dá denominação de Dr. Ruy Vieira Barretto ao Distrito Industrial II".

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 02 de setembro de 1988, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar "Dr. Ruy Vieira Barretto" o Distrito Industrial II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE SETEMBRO DE 1988.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal